

AUTORIZAÇÃO

ELIAS SAAD CHAHINE, brasileiro, médico, portador do RG nº 8.690.277SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.248.188-42, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CHAHINE**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 21.967.144SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.309.448-21, ambos residentes e domiciliados na Rua Adoniran Barbosa, nº 85, Campolim – Sorocaba/SP, na qualidade de proprietários e locadores do imóvel localizado na **Rua Antônio Soares, nº 274 – Jardim Paulistano - Sorocaba/SP**, **AUTORIZAM a JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal nº 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, a **ADITAR** o Contrato de Locação Não Residencial nos seguintes termos:

1. Conceder abono no valor de **R\$200,00 (duzentos reais)** pelo período de 06 (seis) meses a contar do aluguel com vencimento em 10 de janeiro de 2020 até o vencimento do dia 10 de junho de 2020;

Declararam ainda que os **LOCADORES**, neste mesmo ato, estarem cientes dos efeitos e direitos a que a autorização acima elencada pode gerar entre as partes contratantes e ao contrato de locação.

Sorocaba, 13 de janeiro de 2020.



ELIAS SAAD CHAHINE



MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CHAHINE